



Câmara de Vereadores de Igrejinha

Estado do Rio Grande do Sul

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO LEGISLATIVO

DA 15ª LEGISLATURA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 202

- **GRANDE EXPEDIENTE** (10 minutos para cada Vereador)

Vereador SILVESTRE GARCIA (7)

Vereadora NEIDI ROOS (8)

Vereadora ANA DE OLIVEIRA (9)

Vereador ELITON FREITAG (1)

Vereador NEIMAR PARREIRA (2)

Vereadora PATRICIA WALLAUER (3)

Vereador ATILA DE SOUZA (4)

Vereador DOUGLAS PERCOSKI (5)

Vereador MAXWELL DE MATOS (6)

ORDEM DO DIA

- 01) Projeto de Lei do Executivo n.º 076/25 - Executivo Municipal
"Acrescenta o art. 9º-A à Lei Municipal n.º 2.619, de 23 de julho de 1998, que autoriza o poder executivo a regulamentar o comércio ambulante e dá outras providências, para dispor sobre a vedação de instalação e comercialização por vendedores ambulantes em logradouros específicos no Município".
- 02) Emenda n.º 042/25 - Ver. Atila Rodrigo de Souza
"Emenda Modificativa 042 ao PL 076/25, que Acrescenta o art. 9º-A à Lei Municipal n.º 2.619, de 23 de julho de 1998, que autoriza o poder executivo a regulamentar o comércio ambulante e dá outras providências, para dispor sobre a vedação de instalação e comercialização por vendedores ambulantes em logradouros específicos no Município".
- 03) Emenda n.º 045/25 - Ver. Maxwel Luis de Matos
"Emenda Modificativa 045 ao PL 076/25, que Acrescenta o art. 9º-A à Lei Municipal n.º 2.619, de 23

de julho de 1998, que autoriza o poder executivo a regulamentar o comércio ambulante e dá outras providências, para dispor sobre a vedação de instalação e comercialização por vendedores ambulantes em logradouros específicos no Município".

- 04) Emenda n.º 044/25 - Ver.ª Patricia Silvana Wallauer, Comissão de Constituição e Justiça e Selecione o Proponente
"Emenda Modificativa 044 ao PL 076/25, que Acrescenta o art. 9º-A à Lei Municipal nº 2.619, de 23 de julho de 1998, que autoriza o poder executivo a regulamentar o comércio ambulante e dá outras providências, para dispor sobre a vedação de instalação e comercialização por vendedores ambulantes em logradouros específicos no Município".
- 05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 050/25 - Ver. Eliton Juliano Freitag
"Dispõe sobre a vedação à contratação de pessoas condenadas por determinados crimes para o exercício de cargos e funções com contato direto com crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Igrejinha, e dá outras providências".
- 06) Emenda n.º 038/25 - Ver. Eliton Juliano Freitag
"Emenda Supressiva 038 ao PLL 050/25, que Dispõe sobre a vedação à contratação de pessoas condenadas por determinados crimes para o exercício de cargos e funções com contato direto com crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Igrejinha, e dá outras providências".
- 07) Projeto de Lei do Legislativo n.º 062/25 - Ver. Atila Rodrigo de Souza
"Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Município de Igrejinha".
- 08) Substitutivo n.º 015/25 - Ver. Atila Rodrigo de Souza
"Substitutivo 015 ao PLL 062/25, que Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Município de Igrejinha".
- 09) Pedido de Providências n.º 1180/25 - Ver. Atila Rodrigo de Souza
"Solicita ao Executivo que providencie o reparo do calçamento na Rua Flores da Cunha, na altura do nº 466".
- 10) Substitutivo n.º 016/25 - Ver. Eliton Juliano Freitag
"Substitutivo 016 ao PLL 054/25, que Altera dispositivo na Lei Municipal 2.036 de 27 de setembro de 1994 que "Dispõe sobre pagamento de diárias e dá outras providências"".

Sessão Ordinária, em 24 de Novembro de 2025.

Ver. MAXWEL
Presidente

Vera. PATRÍCIA
Vice Presidente

Ver. SILVESTRE
Secretário